

PORTARIA Nº 046/2020 de 19 de fevereiro de 2020

EMENTA – Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 001/2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 001/2020;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 14 de fevereiro de 2020, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito, em virtude da indisponibilidade dos Professores efetivos para ministrarem as disciplinas ofertadas no certame;

CONSIDERANDO, que a primeira colocada no certame apresentou a indisponibilidade para assumir a disciplina de Penal por incompatibilidade de horários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata aprovada abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento da candidata no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação da mesma, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

DIREITO		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2010510277	NATALIA FELIZARDO BARBOSA FREITAS	2º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício